DECRETO N. 130/2019 DO MÊS DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 11 de dezembro de 2018;

Considerando ainda, necessidade de Engenheiro Civil para dar seguimento aos inúmeros projetos estagnados do município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado temporariamente o senhor**, Fabricio Lucas Zamadei,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob n. 4.863.017-9, inscrito no CPF sob n. 056.524.269-50, residente e domiciliado junto a Rua: Thomas Zidko, 101 - E, bairro Jardim América, na cidade Chapecó-SC, para ocupar o cargo de Engenheiro Civil 20 horas semanais junto ao Setor de Engenharia na Secretaria de Administração e Fazenda, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 09 de maio de 2019.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal